DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 15 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3004a - Edição Extraordinária

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 013/2021–CMAS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 55901251530202101 do Deputado Federal Gervásio Agripino Maia, na ordem de R\$ 700.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e.

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3°, § 1° da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ N° 8.742) de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Gervásio Agripino Maia (PSB/PB) - nº 55901251530202101, – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Ministério da Cidadania no aporte financeiro de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar nº 55901251530202101 destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, para uso em custeio no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os Serviços de Proteção Social Básica e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com Programação sob número 251530220210001, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0001, ano da programação 2021, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias — SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania — Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2ºCaberá ao CMAS/SP, através da Comissão Permanente de Política de Assistência Social, acompanhar a execução da Emenda Parlamentar.

Art. 3° . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4° – Registre-se, publique-se.

Sala dos Conselhos, em 13 de dezembro de 2021.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL Presidente do CMAS Gestão 2021-2023

> Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:6C2BDF7A

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



